



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2007

**Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, referente ao exercício de 2005, de responsabilidade do Prefeito Sr Ivan Lauer**


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprova e ela Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

**Art 1º** - Fica acolhido em sua totalidade o Parecer Previo TC-133/2007, prolatado no processo TC-1504/2006 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito, que julga regulares as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, relativas ao exercício de 2005, de responsabilidade do Prefeito Sr Ivan Lauer

**Art 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, Plenário Dr Sergio Kruger, 21 de novembro de 2007

  
**Antônio Alves de Souza Filho**  
Presidente

  
**Ercílio da Fonseca**  
Vice-Presidente

  
**José Perreira da Silva**  
Primeiro Secretario